

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00151-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
01 – JULIO MARTINS DA SILVA FILHO 28339509187	01	R\$ 280,00

Goiânia, 04 de Março 2020.

Seção de Compra
Sesc Goiás